

**GOVERNO BRASILEIRO ABRE INVESTIGAÇÃO SOBRE SUPOSTO DELITO  
COMETIDO POR MÃE BRASILEIRA-AMERICANA QUE SEQUESTROU SEU FILHO**

*Quase três anos depois, Nicolas Brann, do Texas, está longe de retornar  
para casa à seu pai e sua família*

Washington, DC – O Ministério Público Federal, um órgão independente do governo brasileiro, responsável por garantir o cumprimento da lei brasileira, instaurou dois processos contra Marcelle Guimarães, que sequestrou seu filho Nicolas (Nico) Brann e o levou para o Brasil em julho de 2013. O primeiro deles é um processo civil (PP nº 1.14.000.000470/2016-06), que investiga a omissão de Marcelle em informar a justiça brasileira sobre uma decisão do Tribunal do Texas que determinou a guarda compartilhada de Nicolas com o pai, Christopher Brann. O segundo é um processo criminal (IPL nº 384/2016) a respeito de uma suposta fraude relacionada a diferentes versões do mesmo documento que Marcelle e seus advogados apresentam à justiça brasileira.

“Este caso é totalmente indignante e ultrapassa os limites”, disse Jared Genser, advogado internacional de Brann. “Neste caso há evidências irrefutáveis de que Marcelle e membros de sua família premeditaram o sequestro de Nico. Estas evidências são baseadas em documentos que ela mesma juntou aos processos. Todos os dez peritos constataram que Brann é um excelente pai. Tanto o governo americano quanto o brasileiro concordam que Nico deve ir para o Texas. No entanto, quase três anos neste pesadelo, a sequestradora continua se beneficiando de seu ato ilícito, negando acesso do pai ao filho em mais de 99% do tempo. Ao dar início a estas investigações, o Ministério Público Federal ressaltou que atitudes como estas provavelmente gerarão consequências. Mas apesar das dificuldades, Brann ainda quer seu filho de volta ao Texas, prevalecendo a guarda compartilhada com a mãe, assim como foi determinado pelo Tribunal do Texas.”

Desde o sequestro do Nico em 2013, Brann tem lutado incansavelmente para ter seu filho de volta ao Texas. Em novembro de 2015, Brann tornou público seu esforço National Press Club, em Washington DC, onde ele foi acompanhado pela Secretária Assistente de Estado Americana Michele Thoren Bond. O caso ganhou ampla repercussão nos Estados Unidos e no Brasil, inclusive no programa CBS This Morning e no jornal Washington Post.

Nico foi sequestrado no dia 01 de julho de 2013, quando Marcelle levou-o para o Brasil. Na época, os pais possuíam a guarda compartilhada de Nico, conforme estabelecido em uma decisão do Tribunal do Texas, em janeiro de 2013. Mas sem o conhecimento de Brann, Marcelle fez vários planos para o rapto de Nico nos meses que antecederam a sua viagem. No dia 08 de abril, Marcelle matriculou Nico na Escola Nova Nossa Infância, cuja dona é sua mãe. Em 13 de maio, ela aceitou uma oferta de emprego na escola, começando no dia 01 de julho – o dia exato de sua chegada ao Brasil. Todas essas providências foram planejadas antes do dia 20 de maio de 2013, quando, por meio de seu advogado, ela celebrou um acordo de viagem com o Tribunal do Texas, que determinou que ela poderia viajar para o Brasil ‘pelo período determinado acima’ de 02 de julho de 2013 a 20 de julho de 2013. A oferta de emprego e a matrícula na escola foram apresentados à justiça brasileira para demonstrar que Marcelle estaria bem estabelecida com seu filho no Brasil.

A investigação civil diz respeito à deturpações realizadas por Marcelle que permitiram a ela obter a guarda unilateral de Nico de forma indevida. Em seu pedido apresentado em 10 de julho de 2013, ela não revelou que Brann tinha a guarda compartilhada de Nico, que esta guarda compartilhada tinha sido

ordenada por um Tribunal de Estado do Texas, e ela não conseguiu apresentar uma cópia dessa ordem judicial. Em uma decisão judicial brasileira, foi concedida a Marcelle a guarda unilateral de Nico, aceitando suas alegações de que Brann abandonou seu filho.

A investigação criminal diz respeito a documentos falsos que foram submetidos à justiça brasileira pelos advogados de Marcelle, Rui Celso Reali Fragoso e Marcela de Deo Fragoso, numa aparente tentativa de mascarar as evidências do sequestro premeditado. Depois que Brann percebeu que Nico foi sequestrado, ele imediatamente apresentou um pedido à justiça brasileira no âmbito da Convenção de Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, um tratado internacional que determina o país em que as questões de guarda da criança deve ser conduzido. Em resposta, Marcelle e seus advogados, sabendo do pedido de Brann, apresentaram uma versão diferente do formulário de matrícula na escola que eles tinham apresentado na Justiça Estadual. A nova versão mostrou que Nico tinha sido matriculado na escola da família em 10 de julho de 2013, depois que Nico chegou ao Brasil, ao passo que a versão original mostrou que ele tinha sido inscrito em 8 de Abril de 2013, bem antes de Marcelle prometer ao Tribunal do Texas que voltaria até o dia 20 de Julho de 2013.

O Departamento de Estado dos EUA, a Autoridade Central do Brasil (entidade responsável pelo cumprimento do Brasil com a Convenção de Haia) e o Escritório do Procurador-Geral da República concordaram que Nico foi levado ilegalmente para o Brasil. Mesmo a Juíza Federal do caso concordou que Marcelle "levou ilicitamente o menor para o Brasil", embora ela indevidamente tenha negado o retorno de Nico para os EUA em uma decisão em 15 de Julho de 2015. Incrivelmente, sua única justificativa para negar o retorno de Nico foi uma apelação da decisão no caso sobre o sequestro de Sean Goldman - que mais tarde foi anulada pelo Supremo Tribunal Federal. A juíza federal brasileira Arali Duarte pareceu totalmente alheia ao fato de que Sean tinha sido devolvido a seu pai David Goldman em Nova Jersey mais de cinco anos antes. Juiz Arali também observou que o pai de Marcelle, Carlos Guimarães, que é presidente de uma empresa de comércio de commodities, ED & F Man Brasil, "ajudou a filha na transferência ilícita do menor. . . ele mesmo comprou e alterou os bilhetes de avião, a fim de criar uma ilusão de que ela estaria de volta para os EUA. "Os bilhetes alterados foram comprados pelo assistente de Carlos em sua empresa. ED & F Man, o controlador da empresa brasileira, não foi capaz de responder a questionamentos da possibilidade de seus executivos terem licença para usar os recursos da empresa para facilitar o rapto de menores em violação de ordens judiciais, envolvendo fronteiras internacionais.

Apesar desse importante desenvolvimento, o caso continua a definhir em recurso no Brasil e isso pode levar anos antes de o Supremo Tribunal Federal decidir pedir a volta de Nico para o Texas. O advogado brasileiro de Brann, Sergio Botinha, afirma que o Brasil ainda tem dificuldade na correta implementação da Convenção de Haia. Em alguns casos, a longa duração do processo, com a demora na decisão para o retorno, é usada como argumento pelos juízes para negar o retorno da criança. Isso não faz sentido. O desrespeito à Convenção cria uma enorme insegurança para as famílias internacionais com laços no Brasil. Em alguns casos, os juízes estrangeiros estão negando ao pai brasileiro a permissão para viagens de férias com seus filhos para o nosso país, com medo de que, se o pai da criança não regressar voluntariamente, os tribunais não apliquem corretamente a Convenção de Haia. É um problema para as crianças brasileiras, criado pelos Tribunais brasileiros. A lei deve ser respeitada para benefício de todos. "Enquanto isso, em seus anos de maior formação, Nico não está apenas sendo distanciado de um relacionamento com seu amoroso pai, mas está sendo intencionalmente alienado.

Contato:

Sergio Botinha  
Advogado Brasileiro de Christopher Brann  
[sergio@lawyerinbrazil.com](mailto:sergio@lawyerinbrazil.com)  
+55 31 99106 5050

Jared Genser  
Advogado Internacional de Christopher Brann  
[jgenser@perseus-strategies.com](mailto:jgenser@perseus-strategies.com)  
+1 202 466 3069